



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos doze do mês de julho de 2024, às 11 horas e 49 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. **Inicialmente, à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 43 de 11/07/2024, através do qual os Vereadores Flávio Couto e Marcelo Fernandes, encaminham a seguinte solicitação ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formiga, Dr. Cleverson Lares: “Considerando as disposições contidas na Lei Nacional nº 9.504, de 30/09/1997, que estabelece normas para as eleições, solicito que seja exarado Parecer Jurídico, avaliando eventual vedação ou não, em face de TODOS os projetos em tramitação nesta Casa Legislativa. Solicito ainda que eventuais projetos a serem encaminhados à Câmara Municipal de Formiga, sejam semanalmente avaliados nos termos acima solicitado”.** Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Osânia Silva ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 055/2024** – para exarar parecer em face da matéria, foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno; contudo, registre-se, que a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 29/05/2024. **Projeto de Lei 712/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 27/2024, devidamente retificado pelo Assessor Jurídico Dr. Cleverson Lares e, portanto, doravante conclusivo pela “pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Emenda Modificativa/Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 712/2024, até que sejam sanados os vícios descritos no corpo do presente parecer”. Dessa forma, após análise do citado parecer, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto *contrário* à Emenda Modificativa/Aditiva nº 1, estando a edil também ciente do Of. GAB. 294 de 18/06/2024, através do qual o Chefe do Executivo encaminha apontamentos e considerações acerca da mencionada emenda. No tocante ao Projeto de Lei nº 712/2024, este já havia sido objeto da análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora

*Osânia Silva*



Osânia Silva em 27/03/2024. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece aguardando resposta ao Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, estando a edil já ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF.

**Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 231/2024/SCMF, através do qual o Vereador Cid Corrêa reitera solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF e ainda do Requerimento nº 41/2024, por meio do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de parecer jurídico acerca da proposição. Contudo, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 060/2024, exarado em 02/07/2024. Registre-se ainda que à edil, em reunião anterior, foi dado ciência dos seguintes documentos: 1) Ofício nº 206/2024/SCMF, encaminhado ao Chefe do Executivo solicitando informações da proposição; 2) Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF; 3) correspondência do Sintramfor, protocolada nesta Casa Legislativa em 02/07/2024 às 09h45, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF.

**Projeto de Lei 751/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 18/2024, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 bem como atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 751/2024 exarado em 02/07/2024.

**Projeto de Lei 752/2024** – a Vereadora Osânia Silva salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”.

**Projeto de Lei nº 753/2024** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação contida no Requerimento nº 43/2024 de autoria dos Vereadores Flávio Couto e Marcelo Fernandes.

**Projeto de Lei nº 754/2024** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação contida no Requerimento nº 43/2024 de autoria dos Vereadores Flávio Couto e Marcelo Fernandes.

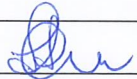
**Projeto de Lei nº 755/2024** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação contida no Requerimento nº 43/2024 de autoria dos Vereadores Flávio Couto e Marcelo Fernandes.

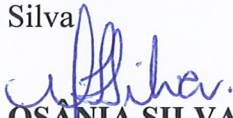
**Projeto de Lei nº 757/2024** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 757/2024. Por derradeiro, a Vereadora Osânia Silva foi informada que o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2024 foi promulgado nos termos do art. 201, §2º do Regimento Interno. Nada

*Osânia Silva*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG**  
*Cidade das Areias Brancas*  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro  
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva

  
**OSÂNIA SILVA**  
**Vereadora**